



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 14h00 horas, por meio de videoconferência, realizou-se a reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, sob a Presidência do Diretor Geral Ricardo Rodrigues de Souza e com o comparecimento do Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão Luiz Leonardo de Siqueira, Diretor de Administração e Planejamento Paulo Sérgio Carnicelli, Fabiana Aparecida Pereira da Silva, representante dos Técnicos Administrativos em Educação, Representantes das Coordenação de Curso: Gisele Fernanda Mouro, Ellen Rubia Diniz e Rodrigo Barriviera e Thiago Vinicius Guimarães, Thiago Orcelli e Mateus José Falleiros da Silva, como representante dos docentes, Andrea Martini Ribeiro Gonçalves, coordenadora do curso Técnico em Agroecologia Integrado, coordenador do curso Técnico em Informática Integrado Fausto Silva e o coordenador do curso Bacharelado em Sistemas de Informação, Marcos Henrique de Moraes Golinelli. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Apresentou a pauta do dia aos membros: Validação RGAPNP - Agroecologia Integrado, Validação RGAPNP - Agronomia, Validação RGAPNP - Eletrotécnica Integrado, Validação RGAPNP - Eletrotécnica Subsequente, Validação RGAPNP - Sistemas de Informação, Validação RGAPNP - Licenciatura em Física, Validação RGAPNP - Técnico em Informática, Validação RGAPNP - CST Agroecologia, Validação do Processo de Cooperação Técnica do servidor Thiago Orcelli entre Arapongas e Ivaiporã, Processo SEI: 23411.002863/2020-37, Aprovação Calendário 2021. INFORMES: Apresentação do sistema PLANIF. O Presidente agradeceu a presença de todos os membros e pela participação de todos no decorrer do ano de 2020, nas reuniões e nas demais atividades, como PNAE, distribuição dos celulares e outras ações e a presença dos coordenadores Andrea, Fausto e Marcos que foram convidados para esta reunião. Discorreu brevemente sobre os itens de pauta e abriu para considerações e validação das RGAPNP's. Passou a palavra ao Diretor de Ensino Luiz Leonardo, que relatou que solicitou a inclusão deste item para validação dos relatórios gerais das atividades pedagógicas não presenciais. Informou a todos que foram baseados nas Resoluções nº10 e nº11, que alterou os artigos que validam a APNP's no Codic. Relatou que os relatórios gerais finais deveriam passar pela validação do Codic e que após a validação por este colegiado, segundo recomendações da Proens, poderiam ser lançados os conceitos no SIGAA. Relatou que para os alunos que pediram transferências, foi emitido um documento para os alunos. Informou a todos que foi solicitada a presença dos coordenadores nesta reunião, para que se houvesse alguma dúvida sobre os relatórios, poderiam esclarecer. Informou a todos que os relatórios foram enviados previamente aos membros e que foi realizado apenas uma pequena alteração no RGAPNP - CST Agroecologia. Passou a palavra ao Diretor Geral do Campus iniciou com a Validação RGAPNP -Técnico Integrado em Agroecologia, a validação foi unânime pelos membros. Passou para a segunda validação: Validação RGAPNP - Superior em Agronomia, validação foi unânime pelos membros. Validação RGAPNP - Técnico Integrado em Eletrotécnica, validação unânime pelos membros. Validação RGAPNP - Técnico em Eletrotécnica Subsequente, foi validade de forma unânime pelos membros. Validação RGAPNP - Sistemas de Informação, validada de forma unânime pelos membros. O Coordenador de Física, Thiago Guimarães fez algumas breves considerações e na sequência passou para Validação RGAPNP - Licenciatura em Física, validade de forma unânime pelos membros. Validação RGAPNP - Técnico em Informática, a validação foi unânime entre os membros. Validação RGAPNP - CST Agroecologia, validada de forma unânime pelos membros. Agradeceu a presenças dos coordenadores Andrea, Fausto e Marcos, os quais deixaram a reunião neste momento. Agradeceu ainda a contribuição de todos os coordenadores no desenvolvimento das APNP's. Na sequência deu continuidade com a reunião, com o item de pauta: Validação do Processo de Cooperação Técnica do servidor Thiago Orcelli entre Arapongas e Ivaiporã, Processo SEI:

23411.002863/2020-37, que foi compartilhado com todos os membros no convite da reunião. O Diretor Geral relatou que o processo de cooperação deve haver o interesse por parte do servidor e interesse do campus em receber o servidor em cooperação. Relatou que o campus origem avalia a cooperação, para verificar se não haverá prejuízo ao campus origem. Relatou que o servidor já havia demonstrado interesse na cooperação técnica e em contribuir com as ações do Campus Arapongas. O processo teve como relator o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, Professor Luiz Leonardo de Siqueira. O diretor de ensino apresentou seu relato e suas ponderações sobre o processo de cooperação técnica, relatou que o professor Thiago Orceli já havia demonstrado a vontade de realizar essa cooperação técnica com o Campus Arapongas. Fez um breve relato sobre a documentação do processo, o qual foi compartilhado com todos os membros e possui todas as informações. Relatou ainda que a DIEPEX recebeu uma solicitação da Direção Geral do Campus Ivaiporã, pedindo para anexar ao processo o Plano de Trabalho Docente, que fizesse uma reunião com a área específica de Química, e que apresentasse um parecer pela DIEPEX. Relatou que não é de seu conhecimento, se é comum esse tipo de processo passar por validação do Colégio de Dirigentes do Campus, mas conversando com outras Direções, achou pertinente passar pelo Codic, tendo em vista que o Codic representa o Campus em todas as suas áreas, além da representação externa. Ressaltou que o processo será validado pelo Codic, pois este colégio não tem caráter deliberativo e sim consultivo, por isso achou importante apresentar ao Codic. Relatou que em virtude de apresentar um parecer pela Diepex, participou da reunião com todos os docentes da área de Química, para escutar todas as ponderações dos demais docentes, ouvir o professor Thiago, e foi muito bom participar da reunião, pois, auxiliou na escrita do parecer. Relatou que seu papel na Diepex é assessorar a Direção nas tomadas de decisões e que a decisão final nesse processo cabe a Direção Geral do Campus. Relatou que colocou no seu parecer uma recomendação para que fosse criado coletivamente uma instrução interna de procedimentos, que padronizasse todo o processo de cooperação técnica, redistribuição, permuta, remoção; estabelecer normas para que possa resguardar o campus, e para que possa ter um tratamento igual a todos os servidores. Ressaltou que o motivo que solicitou para que esse assunto fosse levado ao Codic, para que fizesse o uso de uma gestão democrática e participativa, e se o campus utilizar desses premissas de gestão participativa e democrática, o campus só terá benefícios e crescerá. Reforçou que essa foi a sua justificativa para levar ao Codic. Relatou ainda que durante a reunião com os professores da área de Química, todos concordaram com a cooperação técnica, ressaltou que também concorda com a cooperação técnica do servidor Thiago Orcelli com algumas ressalvas: que o processo passasse pela validação do Codic e sobre a distribuição de carga horária, no processo está 24 horas para o campus Arapongas e 16 horas para o campus Ivaiporã, sua recomendação seria de carga igualitária para ambos os campi, 20 horas para o campus Arapongas e 20 horas para o campus Ivaiporã. O Diretor de Ensino finalizou, relatando que é favorável à cooperação técnica do servidor com as ressalvas citadas. Reforçou ainda que não houve decisões pessoais sobre o processo, que a decisão de levar ao Codic foi para manter uma gestão democrática e participativa. O Diretor Geral relatou que se trata de uma cooperação técnica parcial e que tem duração de seis meses, podendo ser prorrogada para mais seis meses. Questionou ao servidor Thiago Orceli se gostaria de fazer alguma explanação sobre a sua cooperação técnica. O servidor Thiago Orceli iniciou sua fala apresentando suas considerações sobre o seu interesse na cooperação e declarou que entende a necessidade de uma gestão democrática. Relatou que preparou um documento para apresentação com a motivação da cooperação. Relatou que recebeu convite para participar da elaboração da PAC do curso Técnico de Mapeamento e Modelagem de Processos, Participação da Comissão Multidisciplinar de elaboração de Curso (CEC) na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Patentes, Portaria nº 61 de 25/03/2020, processo SEI: 23411.005.166/2020-38 e depois de aprovado o curso recebeu o convite para participar da elaboração do PPC do curso Técnico de Mapeamento de Processos. Relatou que nesse período participou de reuniões sobre o curso em processo de implementação, que recebeu convite para participar de grupo para elaboração de projeto voltado a Energias Renováveis: Biogás, fotovoltaica (parque tecnológico ou científico). Relatou ainda que participou de reuniões sobre o Projeto voltado para área de Energias Renováveis e participou de reuniões sobre o Projeto voltado para área de Energias Renováveis com membros da comunidade de Arapongas e Prefeitura. Esses projetos serão proveitosos para toda região, de Apucarana e Ivaiporã. Relatou que seus projetos de pesquisa são voltados para inovação (transferência de tecnologia e patentes), e que também participa de projetos de

inovação no campus Ivaiporã, Projeto de Inovação aprovado pelo edital PRADI/2020, Uma célula solar de baixo custo e alta eficiência baseada em filmes coloidais de TiO_2 sensibilizados por corantes naturais e possui 2 bolsistas no campus, possui trabalhos de conclusão de curso voltado a geração de Biogás a partir de resíduos urbanos, possui 3 patentes, os quais foram vinculados ao campus Ivaiporã por meio da Agif e dois registros de Programas de computador, vinculados ao campus Ivaiporã, também por meio da Agif. Relatou da importância dessa cooperação, pois os dois campi se beneficiarão, poderá atuar de forma efetiva (aulas) no curso de Mapeamento e Modelagem de Processos, atuar na construção e implementação do projeto de Energias Renováveis e manter relação direta com os campi Ivaiporã e Arapongas, sendo o IFPR um instituição multicampi, essa relação é importante, aproximará os dois campi. O professor Thiago, apresentou ainda alguns pontos importantes sobre a cooperação técnica, relatou que a cooperação técnica de servidores está prevista na legislação do IFPR e da rede Federal, relatou que a cooperação não trará prejuízos ao campus Ivaiporã, as aulas atribuídas ao docente continuarão sendo ministradas, haverá continuidade dos projetos de inovação e pesquisa no campus Ivaiporã. Relatou ainda que há uma questão pessoal, pois, sua família é de Cambé e que sempre trabalhou pelo campus Ivaiporã, relatou que foi coordenador de Ensino do campus Ivaiporã. Finalizou que sempre colocou o profissional antes do pessoal, e que esses motivo seriam o interesse da cooperação técnica. O Diretor Ricardo abriu a palavra para os membros. O professor Mateus questionou o qual é o cronograma de atividades e prazo de duração da cooperação técnica? O servidor detém algum tipo de carga patrimonial? Há algum ônus para o campus de destino ou apenas para o campus de origem? O diretor de ensino respondeu Prazo de cooperação tem duração de seis meses, podendo ser prorrogado para mais seis meses. Sobre a carga patrimonial seria passada para a Débora que é a atual coordenadora de ensino, mas que está em férias, e que temporariamente será passada para o seu nome até o setor de patrimônio regularizar para a Débora quando retornar das férias. Sobre o cronograma de trabalho, está no processo que foi compartilhado com os membros. Sobre o ônus, o Diretor de ensino Luiz Leonardo relatou que conforme as reuniões, o campus Ivaiporã não terá prejuízo com base nessa cooperação técnica. Relato ainda que observasse algum tipo de prejuízo ao campus, ele enquanto Diretor de Ensino, não seria favorável à cooperação. Passou a palavra a servidora Gisele, relatou que primeiramente é favorável ao processo de cooperação entre os campi, que ambos sairão ganhando e que o servidor terá um crescimento na sua experiência com atuação no campus Arapongas. Fez algumas ponderações sobre o processo, sobre o plano de trabalho, se é um documento obrigatório no processo. Relatou ainda que observando o plano de trabalho, g[como Thiago é um profissional altamente qualificado e competente, e que atuará em cursos FIC no campus Arapongas, relatou que o campus perdeu muitos alunos durante a pandemia, cursos foram fechados, e sugeriu que se seria possível lançar cursos FIC para o campus já que a carga horária permite. Relatou que daria uma sugestão, que das 40 horas de trabalhos e que o Professor Leonardo também colocou no seu parecer, que para realizar 20 horas seja cumprido no campus Ivaiporã, as horas de ensino com as disciplinas normais nos cursos superiores e técnicos, e que as horas restantes pudesse trabalhar em cursos FIC e as outras 20 horas, a manutenção de ensino, o professor tem liberdade para fazer até em casa, e as 16 horas de pesquisa e extensão seja realizada no campus Arapongas (sua sugestão: manutenção e e pesquisa e extensão no campus Arapongas). Questionou que para fazer pesquisa e extensão fora do campus, seria necessário um termo de cooperação técnica ou se simplesmente um termo de convênio com outra instituição, ou apenas protocolar o projeto no Cope e somente a aprovação do Cope para realização de projetos em outros campi/instituição. Conclui que é favorável a cooperação técnica, pois, é de interesse institucional. O Diretor Geral Ricardo, relatou que reitera algumas ponderações da professora Gisele, sobre os cursos FIC, que além de trazer alunos para o campus, recai na questão orçamentária. Relatou que será estudado sobre a possibilidade da realização de cursos FIC no Campus. Sobre o processo, relatou que o campus possa aproveitar da experiência que terá no Campus Arapongas e que possamos fazer essa troca de experiência entre os campi. Finalizou com algumas ponderações sobre o processo, que não teve caráter pessoal, que apenas tomaram cuidado para não acarretar problemas futuros para o campus. Colocou que o Codic é apenas de caráter opinativo e que colocará a decisão no despacho do processo. Passou para o próximo item de pauta, proposta de calendário de reuniões do Codic para 2021, que foi baseado no calendário de reuniões da SOC (Secretaria de Órgão Colegiados) com as datas de reuniões do Codir, Consep, Consap e Consup. Apresentou a proposta aos membros e colocou para aprovação, o qual foi aprovado por

todos os membros. Passou para o próximo item de pauta: PLANIF. O Diretor de Ensino Luiz Leonardo, fez as explanações sobre o sistema. Relatou que em reuniões com o CGPC, foi debatido os prós e contras, existe um processo que o campus possa adotar como uma ferramenta institucional, a qual já foi aprovada e será para lançamento de plano de trabalho docente e plano de ensino e decidiram por adotar esse sistema, considerando algumas legislações. O Diretor do Campus emitirá uma portaria, e decido pelo lançamento e as datas serão lançadas na portaria. Relatou que serão inúmeras as vantagens em adotar esse sistema, meio ambiente, os planos de ensino serão publicizados, é um sistema muito simples de usar e cadastrar. A comunidade poderá ter acesso aos planos de ensino, quando houver auditorias, visitas do MEC terão todos os planos de forma acessível e está vinculado ao COPE. Relatou ainda que teria uma pessoa responsável pelo sistema, e como é da área de informática se dispôs como responsável. Apresentou o sistema com alguns dados de outro campus que já foi lançado. Relatou que achou ótimo o sistema, que concentra diversas informações num único sistema. O Diretor Geral relatou que o Planif, assim com o Siscope veio para ajudar e poder visualizar e entender melhor os documentos. Relatou que foi a última reunião ordinário do Codic no ano de 2020, agradeceu o trabalho e a contribuição de cada um durante esse ano, mas que foram realizadas todas as reuniões propostas e uma reunião extraordinária em novembro. Desejou a todos boas festas e um bom ano novo a todos. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: Validado RGAPNP - Agroecologia Integrado, Validado RGAPNP - Agronomia, Validado RGAPNP - Eletrotécnica Integrado, Validação RGAPNP - Eletrotécnica Subsequente, Validação RGAPNP - Sistemas de Informação, Validado RGAPNP - Licenciatura em Física, Validado RGAPNP - Técnico em Informática, Validado RGAPNP - CST Agroecologia, Validado Processo de Cooperação Técnica do servidor Thiago Orcelli entre Araongas e Ivaiporã, Processo SEI: 23411.002863/2020-37, Calendário de reuniões Codic 2021 aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Anna Michella Arruda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ORCELLI, Servidor Docente**, em 21/12/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARTINI RIBEIRO GONCALVES, Coordenador(a) de Curso**, em 21/12/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE FERNANDA MOURO, Coordenador(a) de Curso**, em 21/12/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 21/12/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO VINICIUS MOREIRA GUIMARAES, Coordenador(a) de Curso**, em 21/12/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Chefe de Seção**, em 21/12/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARRIVIERA, Coordenador(a) de Curso**, em 21/12/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELLI, Servidor Docente**, em 21/12/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO NEVES SILVA, Servidor Docente**, em 21/12/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a)**, em 21/12/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN RUBIA DINIZ, Coordenador(a) de Curso**, em 22/12/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CARNICELLI, DIRETOR(a)**, em 22/12/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1013049** e o código CRC **B00D308B**.